



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 079/2018

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG

Para: Paróquia Nossa Senhora da Glória ( Padre José Martins da Rocha)

Assunto: Expediente (comunica).

Divinolândia de Minas/MG, 04 de Outubro de 2018.

Reverendo Pároco,

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vêm por meio deste expediente, informar que, conforme comunicado a Vossa Senhoria, esta Casa está realizando a Reforma da Lei Orgânica Municipal. Diante disso, caso deseje apresentar alguma sugestão, o prazo será até o dia 15 de outubro de 2018.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Fabrício Cunha Figueiredo**  
Presidente da Câmara

Recebido  
05.10.2018  
às 13:40 hs  
